

EXTRATO DA PORTARIA Nº 100/002//2016/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 100/002/2016/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis complementares 213/05 e 550/2014. Designa-se os servidores Joelmes Jesus da Costa, André de Souza Borges Neto, Josemar Cavalcanti de Souza para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo n. 510034/2015, em desfavor de Adalberto Aires Fávero, matrícula funcional nº. 18801, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no art. 143, incisos I, II, III, IV, IX, artigo 144, inciso XVIII e art. 159, incisos IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 14 de março de 2016. PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA (Secretário de Estado de Fazenda).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55640d7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar